

11 — Plano curricular:

Disciplina	Horas lectivas	ECTS
Ramo de Matemática Computacional		
Lógica I	27	5
Programação em Lógica	27	5
Estatística I	36	10
Computação Estatística I	36	10
Matemática	36	10
Lógica II	27	5
Demonstração Automática de Teoremas	27	5
Aprendizagem Significativa da Ciência (opcional) ...	36	10
Métodos Numéricos (opcional)	36	10
Ramo de Estatística Computacional		
Estatística I	36	10
Computação Estatística I	36	10
Amostragem, Análise e Tratamento de Dados	27	5
Controlo de Qualidade	27	5
Estatística II	36	10
Análise de Dados Multivariados e Aplicações	27	5
Computação Estatística II	27	5
Aprendizagem Significativa da Ciência (opcional) ...	36	10
Métodos Numéricos (opcional)	36	10

12 — Júri de selecção e seriação de candidaturas:

Presidente — Doutor João Araújo, director do curso e professor auxiliar da Universidade Aberta.

Vogais efectivos:

Doutora Teresa Oliveira, professora auxiliar da Universidade Aberta.

Doutor Vítor Rocio, professor auxiliar da Universidade Aberta.

Vogais suplentes:

Doutora Maria João Oliveira, professora auxiliar da Universidade Aberta.

Doutor Mário Edmundo, professor auxiliar da Universidade Aberta.

18 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *Alexandre Cerveira*.

Despacho n.º 12 803/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico e nos termos da deliberação n.º 46 do senado universitário, em sessão de 17 de Novembro de 2004, que criou o curso de mestrado em Pedagogia do e-Learning na Universidade Aberta, cujo regulamento foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, 13 de Abril de 2005, despacho n.º 7826/2005, de 29 de Março, com o registo n.º R/77/2005, da Direcção-Geral do Ensino Superior, adiante designado por mestrado, e na aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, determino, no que se refere ao 1.º curso (2005-2007), o seguinte:

1 — O prazo de candidatura e pré-inscrição no mestrado decorrerá de 15 a 30 de Setembro de 2005.

2 — O prazo de resposta aos candidatos decorrerá de 17 a 21 de Outubro de 2005.

3 — O prazo para a matrícula e a inscrição do mestrado decorrerá de 2 a 15 de Novembro de 2005.

4 — O número de vagas neste curso de mestrado é fixado em 25 e o número mínimo para funcionar é de 10.

5 — A percentagem de vagas reservadas a docentes do ensino superior é de 10.

6 — As restantes vagas são abertas a candidaturas individuais ou de outras instituições.

7 — As actividades lectivas terão início em 4 de Janeiro de 2006, precedidas de um módulo de ambientação *online*, que decorre entre 5 e 19 de Dezembro.

8 — O mestrado é um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito (ECTS) e leccionado em regime a distância na modalidade *online*.

9 — A duração máxima é de dois anos, ocupando a parte curricular 12 meses e reservando-se os 12 restantes para a preparação, a orientação e a apresentação da dissertação.

10 — O montante das propinas para este curso de mestrado é de € 3500, assim distribuído:

i) Taxa de matrícula — € 80;

ii) Propina de inscrição na parte curricular — € 2270;

iii) Propina de inscrição no 2.º ano — € 1000;

iv) Propina de inscrição para dissertação — € 150.

11 — A propina de inscrição na parte curricular pode ser liquidada de uma só vez, no acto da matrícula e inscrição, ou em três prestações iguais, a 1.ª no acto de matrícula e inscrição, a 2.ª no início do 2.º trimestre e a 3.ª no início do 3.º trimestre.

12 — O júri de selecção dos candidatos é constituído pelos seguintes membros: Doutores Rosa Miranda, António Quintas e Lina Morgado, sendo suplente o Doutor António Teixeira.

13 — Informações sobre este mestrado e candidaturas poderão ser obtidas junto de Liberdade Almeida, Departamento de Ciências da Educação, telefone: 213916376, fax: 213969293, *e-mail*: liberdade@univ-ab.pt, página *web* DCE. As inscrições e matrículas decorrem no Núcleo de Informações, nos dias úteis, das 9 às 18 horas, Rua da Imprensa Nacional, 102, 1250-127, Lisboa, telefones: 213916588, 213916568, 213916579, 808200215 e 808216523, fax: 213970841, *e-mail*: infosac@univab.pt/http://www.univ-ab.pt.

14 — Plano curricular:

Disciplina	Unidades ECTS
Avaliação da Aprendizagem On-Line	5
Ambientes Virtuais de Aprendizagem	5
Comunicação Educacional	5
Concepção de Materiais de Aprendizagem On-Line	5
Educação e Sociedade em Rede	5
Ensinar e Aprender com a Tecnologia	5
Metodologia de Investigação em Contextos On-Line	5
Modelos de Ensino a Distância	5
Processos Pedagógicos em e-Learning	5
Psicologia e Internet	5
Seminário de Temas Avançados	5
Tutoria On-Line	5

O plano curricular do 1.º curso contempla a formação geral, específica e orientada relativa ao perfil 2: Tutoria On-Line.

19 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *Alexandre Cerveira*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Aviso n.º 5752/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, está aberto concurso interno de acesso geral para dois lugares de técnico profissional de laboratório especialista principal do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores, autorizado por deliberação do conselho administrativo de 28 de Abril de 2002, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo as vagas para Angra do Heroísmo.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do Despacho Normativo n.º 60/89, de 13 de Junho, que aprova o regulamento dos concursos para lugares de ingresso e de acesso dos quadros de pessoal da Universidade dos Açores.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para os lugares indicados, caducando com o seu provimento.

4 — Local de trabalho — Departamento de Ciências Agrárias.

5 — Conteúdo funcional — funções genericamente descritas na alínea a) no artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 60/89, de 13 de Junho.

6 — Vencimento e regalias — vencimento correspondente ao mencionado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — ser detentor das categorias indicadas na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, cujos requisitos estão aí definidos.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do júri do concurso e entregue directamente nos Serviços Administrativos da Universidade dos Açores, Rua de São Gonçalo, 9500 Ponta Delgada (ou enviados pelo correio, com aviso de recepção), dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento e naturalidade), número e data do bilhete de

identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone;

- b) Habilitações literárias;
- c) Formação profissional (especialização, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Experiência profissional com indicação das funções com mais interesse para o lugar, menção expressa da categoria e serviço e antiguidade na actual categoria e na função pública.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, no diz respeito à alínea a), dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado do candidato, devidamente datado e assinado;
- b) Documentos, comprovativos das acções de formação profissional complementar e das respectivas durações;
- c) Documentos comprovativos dos elementos que considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — De acordo com o artigo 28.º do Despacho Normativo n.º 60/89, de 13 de Junho, publicado no *Jornal Oficial*, 1.ª série, de 13 de Junho de 1989, o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, que consistirá na apreciação do currículo profissional dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

A) Classificação de serviço — traduzida na nota quantitativa obtida pelos concorrentes nos três anos imediatamente anteriores relevantes para este concurso, calculada da seguinte forma:

$$(\text{classificação de serviço}) = \frac{a1+a2+a3 \times 2}{3}$$

B) Experiência profissional — será tomado em consideração o tempo de serviço na última categoria e na função pública e a frequência de acções de formação com afinidade ou não com o cargo a prover.

$$B (\text{experiência profissional}) = \frac{(b+c)}{2}$$

em que *b* se traduz em anos de serviço na categoria e na função pública valorados do seguinte modo:

$$b = \frac{(b1+b2)}{2}$$

em que:

b1 se traduz na antiguidade na última categoria pontuada da seguinte forma:

- 1) Antiguidade igual ou inferior a três anos — 12 valores;
- 2) Antiguidade superior a três anos — 12 valores mais 1 valor por cada ano além dos três até ao limite de 20 valores;

b2 se traduz na antiguidade na função pública pontuada da seguinte forma:

- 1) Antiguidade igual ou inferior a cinco anos — 12 valores;
- 2) Antiguidade superior a cinco anos — 12 valores mais 1 valor por cada cinco anos além dos cinco iniciais até ao limite máximo de 20 valores;

c se traduz na inexistência ou existência de acções de formação frequentadas na categoria actual, com afinidade ou não com o cargo a prover, valoradas do seguinte modo:

- 1) Inexistência de frequência de acções de formação — 10 valores;
- 2) Frequência de acções de formação não correlacionadas com o cargo a prover — 12 valores;
- 3) Frequência de uma acção de formação correlacionada com o cargo a prover — 14 valores;
- 4) Frequência de mais de uma acção de formação correlacionada com o cargo a prover — 14 valores mais 1 valor por cada acção além da primeira até ao limite máximo de 20 valores;

C) Habilitações literárias — classificação, em graus, de 12 valores para a habilitação necessária e 4 pontos por cada grau académico superior.

A nota final será obtida do seguinte modo:

$$\frac{A+B+C}{3}$$

12 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicitadas nos termos do disposto nos artigos 33.º e

40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas nos Serviços Administrativos.

13 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Mestre Francisco José Massa Flor Franco, director dos Serviços Administrativos da Universidade dos Açores.
Vogais efectivos:

Licenciado Luís Duarte Pereira Terra, assessor principal do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria da Encarnação Matos Cabral Almeida Duarte, chefe de secção do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores.

Vogais suplentes:

Luís Manuel Meneses Carvalho, chefe de secção do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores.

Ramiro Manuel Cota Lourenço, chefe de secção do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores.

25 de Maio de 2005. — O Presidente do Júri, *Francisco José Massa Flor Franco*.

Reitoria

Despacho n.º 12 804/2005 (2.ª série). — Designo, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de mestrado em Gestão Pública requeridas pela licenciada Ana Margarida Teixeira Laranjeira:

Presidente — Doutor Mário José Amaral Fortuna, professor catedrático da Universidade dos Açores (por designação do reitor).

Vogais:

Doutor Vítor Manuel Álvares Escária, professor auxiliar do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José António Cabral Vieira, professor auxiliar da Universidade dos Açores.

19 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

Despacho n.º 12 805/2005 (2.ª série). — Designo, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de mestrado em Relações Internacionais requeridas pelo licenciado José Armando Martins Mendes:

Presidente — Doutor Luís Manuel Vieira de Andrade, professor associado com agregação da Universidade dos Açores (por designação do reitor).

Vogais:

Doutor António José Telo, professor catedrático da Academia Militar.

Doutor Carlos Eduardo Pacheco Amaral, professor auxiliar da Universidade dos Açores.

19 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Reitoria

Aviso n.º 5753/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho directivo da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, aprovada por despacho reitoral de 12 de Maio de 2005, a seguir se publica o seguinte:

Curso de mestrado em Ciências da Educação — área de especialização de Educação e Formação de Adultos (2005-2007).

1 — Prazos de candidatura — de 1 a 29 de Julho de 2005.

2 — Prazos de matrícula e inscrição dos alunos efectivos — de 15 a 23 de Setembro de 2005.

3 — Prazos de matrícula e inscrição dos alunos suplentes que passem a efectivos — de 27 a 30 de Setembro de 2005.

4 — Taxa de candidatura — € 50 (paga no acto de entrega da candidatura).

5 — Taxa de matrícula (obrigatória e universal) — € 100, no acto da inscrição.